



AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO

Reparação e Pintura de Muro, Estrutura Metálica e Colocação de Redes – Polidesportivo da Marinha

Empreitada de obras públicas – materiais fornecidos pela Junta

2026



AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO

Reparação e Pintura de Muro, Estrutura Metálica e Colocação de Redes – Polidesportivo da Marinha

Entidade a contratar	Patamar Ambicioso
NIF	
Morada	São Félix da Marinha
Valor	1.750,00 € + IVA à taxa de 6% (total: 1.855,00 €)
Prazo máximo	Até 4 de setembro de 2026
Rubrica orçamental	02.02.03.11

1. Informação e necessidade

Considerando a necessidade de proceder a trabalhos de conservação e beneficiação do Polidesportivo da Marinha, nomeadamente à reparação e pintura dos muros, tratamento e pintura das estruturas metálicas e substituição das redes existentes;

Considerando que os trabalhos são necessários para assegurar a conservação das instalações, melhorar as condições de segurança e utilização do equipamento e prevenir a progressiva degradação dos seus elementos construtivos;

Considerando que os materiais necessários à realização dos trabalhos, incluindo as novas redes, serão fornecidos diretamente pela Junta de Freguesia da Vila de Silvalde, sendo objeto da presente contratação a mão de obra, ferramentas, equipamentos e meios auxiliares necessários à correta execução dos trabalhos;

Considerando o orçamento apresentado pela entidade Patamar Ambicioso, no valor de 1.750,00 €, acrescido de IVA à taxa de 6%;

Propõe-se a execução dos referidos trabalhos através de ajuste direto simplificado, nos termos dos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos.

2. Objeto

Objeto: Reparação e pintura dos muros e estruturas metálicas e substituição e colocação de novas redes no Polidesportivo da Marinha, Silvalde.

A contratação compreende a disponibilização pelo adjudicatário de toda a mão de obra, ferramentas, equipamentos e meios auxiliares necessários à execução integral dos trabalhos. Os materiais a incorporar na obra serão fornecidos pela Junta de Freguesia da Vila de Silvalde.

3. Trabalhos a executar

3.1. Muros

- Limpeza geral das superfícies;
- Remoção de tintas, revestimentos ou partes soltas e degradadas;
- Raspagem e preparação das superfícies;
- Abertura, limpeza e tratamento de fissuras;
- Execução de pequenas reparações necessárias;
- Aplicação das massas e argamassas disponibilizadas pela Junta;
- Lixagem e preparação das superfícies;
- Aplicação de primário, quando tecnicamente necessário;
- Aplicação das demãos de tinta necessárias à obtenção de um acabamento uniforme;
- Execução de retoques e acabamentos finais.

3.2. Estruturas metálicas

- Limpeza geral das estruturas metálicas;



- Remoção de tintas degradadas;
- Remoção de ferrugem e outros elementos de corrosão;
- Escovagem e/ou lixagem manual ou mecânica;
- Preparação das superfícies metálicas;
- Execução de pequenas afinações necessárias;
- Aplicação de primário anticorrosivo fornecido pela Junta;
- Aplicação das necessárias demãos de tinta de acabamento;
- Execução dos respetivos retoques finais.

3.3. Redes do Polidesportivo

- Remoção das redes atualmente existentes que devam ser substituídas;
- Desmontagem das respetivas fixações sempre que necessário;
- Preparação dos pontos de fixação existentes;
- Colocação e esticamento das novas redes fornecidas pela Junta de Freguesia;
- Fixação das redes às estruturas existentes;
- Execução das afinações necessárias para garantir o correto tensionamento e segurança das redes;
- Recolha e remoção das redes antigas e restantes resíduos resultantes dos trabalhos;
- Verificação final das fixações e estabilidade das redes instaladas.

4. Materiais fornecidos pela Junta

Serão da responsabilidade da Junta de Freguesia da Vila de Silvalde os materiais necessários à execução dos trabalhos, nomeadamente:

- Tintas para muros;
- Primários;
- Tintas para estruturas metálicas;
- Primários anticorrosivos;
- Massas de reparação;
- Argamassas;
- Produtos de tratamento;
- Dituantes, quando necessários;
- Redes novas para o Polidesportivo;
- Materiais de fixação das redes, quando fornecidos pela Junta;
- Outros materiais que venham a revelar-se necessários à execução dos trabalhos.

O adjudicatário deverá utilizar os materiais disponibilizados de forma cuidada e adequada, evitando desperdícios e comunicando à Junta qualquer necessidade adicional antes da sua utilização ou aquisição.

5. Responsabilidade do adjudicatário

Compete ao adjudicatário assegurar, por sua conta:

- Toda a mão de obra;
- Ferramentas manuais;
- Ferramentas e equipamentos elétricos;
- Máquinas de lixagem, corte e escovagem;
- Equipamentos necessários à montagem e tensionamento das redes;
- Escadas, andaimes, plataformas ou outros meios de acesso em altura;
- Equipamentos de proteção individual e coletiva;
- Sinalização e proteção das zonas de trabalho;
- Transporte dos trabalhadores, ferramentas e equipamentos;
- Seguros legalmente exigíveis;
- Encargos laborais, fiscais e sociais;
- Segurança dos seus trabalhadores;



- Proteção das instalações e equipamentos existentes;
- Limpeza diária dos locais de trabalho e limpeza final.

Não poderão ser faturados à Junta quaisquer materiais, serviços ou trabalhos adicionais sem prévia autorização.

6. Entidade a contratar

Entidade	Patamar Ambicioso
NIF	
Morada	São Félix da Marinha

7. Valor da contratação

Valor base: 1.750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa de 6%.

IVA (6%): 105,00 €

Valor total: 1.855,00 €

O preço compreende toda a mão de obra, ferramentas, equipamentos, meios auxiliares, transportes e demais encargos necessários à execução integral dos trabalhos descritos. Os materiais serão fornecidos pela Junta de Freguesia e não estão incluídos no valor da presente contratação.

8. Prazo de execução

Prazo máximo de conclusão: 4 de setembro de 2026.

Os trabalhos deverão iniciar-se após comunicação da Junta de Freguesia ao adjudicatário e deverão encontrar-se integralmente concluídos até à data indicada, incluindo pintura, colocação das redes, acabamentos e limpeza final.

9. Cabimento e compromisso orçamental

Rubrica orçamental	02.02.03.11
Cabimento n.º	
Compromisso n.º	

10. Enquadramento legal

Atendendo à natureza e ao reduzido valor da contratação, é adotado o procedimento de ajuste direto simplificado, nos termos dos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos.

A contratação destina-se à execução de trabalhos de conservação e beneficiação de um equipamento da freguesia, encontrando-se o respetivo valor dentro dos limites legalmente previstos para a adoção deste regime.

Para efeitos de IVA, e tratando-se de uma empreitada de bem imóvel diretamente contratada por uma autarquia local, é aplicada a taxa reduzida de 6%, nos termos da verba 2.19 da Lista I anexa ao Código do IVA.

11. Decisão

1. Aprovar a realização dos trabalhos de reparação e pintura dos muros e estruturas metálicas e substituição e colocação de redes no Polidesportivo da Marinha;
2. Determinar que os materiais necessários à execução dos trabalhos, incluindo as novas redes, sejam fornecidos pela Junta de Freguesia da Vila de Silvalde;
3. Contratar à entidade Patamar Ambicioso, NIF _____, com sede na _____, São Félix da Marinha, a mão de obra, ferramentas, equipamentos e meios auxiliares necessários à execução dos trabalhos;



4. Adotar para a presente contratação o regime de ajuste direto simplificado;
5. Autorizar a realização da despesa no montante de 1.750,00 €, acrescido de IVA à taxa de 6%, no valor de 105,00 €, perfazendo o montante global de 1.855,00 €;
6. Imputar a despesa à rubrica orçamental 02.02.03.11, após o respetivo cabimento e compromisso;
7. Fixar como prazo máximo para a conclusão integral dos trabalhos o dia 4 de setembro de 2026;
8. Determinar que os trabalhos apenas sejam considerados concluídos após verificação, pela Junta de Freguesia, da correta execução da reparação e pintura dos muros, tratamento e pintura das estruturas metálicas, colocação e tensionamento das novas redes e limpeza final do espaço;
9. Determinar o processamento da respetiva despesa e pagamento mediante apresentação da fatura e após confirmação da boa execução dos trabalhos.

Silvalde, 17 de agosto de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

Francisco Mendes Moreira
(Francisco Mendes Moreira)



